



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.792 – Quinta-feira, 09 de junho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0106001/2022	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106001/2022DL	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0106001/2022	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.01.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0106001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. Maria Jaudete de Sousa Formiga, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 391.065.514-91 e Cédula de Identidade Nº 4.530.061, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada na Rua Francisco José Braga, Nº 24, Dr. Zezé, na cidade de Souza/PB, referente a execução dos serviços de locação de peças de vestuário (figurinos) masculino e feminino para quadrilha junina do Colégio Municipal Padre Osvaldo para utilização nas apresentações nos festejos juninos durante o ano de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 0106001/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 03 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106001/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 0106001/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa física para executar serviços de locação de peças de vestuário (figurinos) masculino e feminino para quadrilha junina do Colégio Municipal Padre Osvaldo para utilização nas apresentações nos festejos juninos durante o ano de 2022, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 0106001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: Maria Jaudete de Sousa Formiga, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 391.065.514-91 e Cédula de Identidade Nº 4.530.061, expedida pelo

Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada na Rua Francisco José Braga, Nº 24, Dr. Zezé, na cidade de Souza/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0106001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0106001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 0106001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa física para executar serviços de locação de peças de vestuário (figurinos) masculino e feminino para quadrilha junina do Colégio Municipal Padre Osvaldo para utilização nas apresentações nos festejos juninos durante o ano de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para Senhora Maria Jaudete de Sousa Formiga, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 391.065.514-91 e Cédula de Identidade Nº 4.530.061, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada na Rua Francisco José Braga, Nº 24, Dr. Zezé, na cidade de Souza/PB. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 02 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para executar serviços de locação de peças de vestuário (figurinos) masculino e feminino para quadrilha junina do Colégio Municipal Padre Osvaldo para utilização nas apresentações nos festejos juninos durante o ano de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Maria Jaudete de Sousa Formiga, brasileira, casada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 391.065.514-91 e Cédula de Identidade Nº 4.530.061, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada na Rua Francisco José Braga, Nº 24, Dr. Zezé, na cidade de Souza/PB.

VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 03 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.01.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: MARIA JAUDETE DE SOUSA FORMIGA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para executar serviços de locação de peças de vestuário (figurinos) masculino e feminino para quadrilha junina do Colégio Municipal Padre Osvaldo para utilização nas apresentações nos festejos juninos durante o ano de 2022, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0106001/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental –

1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 213 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 06 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com